D. O. nº 778 - f. 106 v.

Lei nº 23/64

Sumula: Dá denominação às escolas municipais.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, estado do Paraná, aprovou

Continuação

e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - As Escolas Municipais, nas localidades referidas e adiante relacionadas, passam a ter as seguintes denominações.

Luiziânia (Escolinha)	- Des. Clotário de M. Portugal
Água da Limeira	- João Rodrigues Monteiro
Água do Meio	- Dr. Euclides da Cunha
Fazenda Alta Vista	- Guilherme de Paula Xavier
Rio Chupador	- Dr. Artur Martins Franco
Luiziânia	- Grupo Escolar "Barão do Cerro A.
Sítio S. Judas Tadeu	* - Dr. Vitor Ferreira do Amaral
Cava Funda (D.E.R)	- Antonio de Sá Camargo
Água da Fartura	- Conselheiro Jesuino Marcondes
Fazenda São Sebastião	- Manoel Correia de Freitas
Alto Alegre (Sítio Bonfim)	- Francisco Ferreira Albuquerque
Fazenda São João	- Prof. João Kecho
Vila Urupês	- Tiradentes
Piquirivaí	- Narciso Simão
Barreiro das Frutas	- Ana Luiz Pereira Oliveira
Alto Bôa Vista	- Izaura da Rocha Soares
Barras (Sítio dos Baianos	- Miguel Luiz Pereira
Sem Passo	- Dr. Edmundo Alberto Mercer
Água do Meio	- Int. Manoel Ribas
Fazenda Santa Maria	- Dr. Brasílio Ferreira da Luz
Martinópolis	Eulália Carneiro de Campos
Serraria Cristo Rei	Dr. Pamphilo D'Assunção
Sítio Pedro Quadra	Dr. Generoso Marques dos Santos
Riozinho	Prof. João da Costa Viana
Rio Laranjeiras	- Des. Hugo Simas
Barras	Presid. Getulio Vargas
Serraria Trombini	Prof. Nivaldo Teixeira Braga

: Continuação :

Cava Funda	Dom. Luiz Antonio Botelho Moura
Fazenda Bôa Vista	Profª Julia Wanderley
Três Marcos	Cel. João Candido da Silva Muricy
Campo Mourão - Séde	Grupo Escolar Noturno "João XXIII"
Cabeceiras das Barras	Dr. Sebastião Paraná
Sítio Santa Maria	Dr. Jaime Balão
Lagôa Preta	Dr. José de Freitas Saldanha Sobrinho
Rio Peixinho	Dr. Ermelino de Leão
Estiva	Dr. Afonso Alves de Camargo
Rio Farol	Dr. Azevedo Portugal
Encruzilhada - A. B.	Dr. Manoel Antonio Custosa Carrão
Formozinho	Dr. Alcides Munhoz
Rio Chupador	Dr. João Perneta
Faz. Menininho	Romário Martins
Sítio Domingos Martins	Euclides da Mota Bandeira e S.
Vila Corollo	Mário Castaldelli
Klm. 123	Dr. Leôncio Correia
Alto Alegre	Dr. Caetano Munhoz da Rocha
Faz. Souza Leão	Cel. Zacarias de Paula Xavier
João Emiliano	Dr. José Nicpor Silva
Pedreira Sta. Maria	Dr. Manoel de Oliveira Franco
Água dos Papagaios	Dr. Eneas Marques dos Santos
Água Cipriano de L.	Manoel de Lima
Serraria Vitória	Mons. Celso Ilibere da Cunha
Rio Granada	Prof. Raul dos Reis Messing
Sítio Pedro Mauricio	Emilio de Menezes
São João	Emiliano Perneta
Alto do Divino	Prof. Artur Ferreira Loyola
Rio São João	Dr. José Francisco da Rocha Pombo
A. Botelho - Séde	Grupo Escolar de "Afonso Botelho"
Rio Xanelá	Frederico Langes de Morretes
Faz. Dom Bosco	Cel. Dulcidio Pereira.

: Continuação :

Campo de Bandeira	Cap. Indio Bandeira
Água São João	Dr. Carlos Cavalcante
Faz. Eldorado	Bruno da Costa Filgueiras
Ser. Paschoal Rugna	Dr. Nilo Cairo da Silva
Sítio Santa Catarina	Dr. Manoel Francisco Correia
Rio Sem Passo	João Temos do Prado
Ser. dos Guaranís	João Turim
Barreiro das Frutas Escola N.	Zacarias de Góis e Vasconcelos.
Aterrado Alto	Pio XII.
S. José Custódio Sobrinho (R.N.)	José Bonifácio de Andrada e S.
Água das Fontes	Prof. Romário Martins.

Art. 2º - O Poder Executivo, através do Departamento de Educação e Cultura do Município, providenciará a divulgação das denominações aprovadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 25 de julho de 1964.-

Milton Luiz Pereira.
Prefeito Municipal.